



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Associação de Promoção e Assistência Comunitária – APAC		
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com <b>meta de 30</b> e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, com <b>meta de 20</b> .		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração ( X )</b>	<b>Número:</b> 03 e 04/2019
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2019 <b>( X )</b> 1º Semestre Civil		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de visita técnica, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

### RELATÓRIO

#### 1 – Descrição sumária das atividades:

Atividades Esportivas, Atividades de Condicionamento Físico, Oficina de Música, Oficina de Capoeira, Atividades de Práticas Educativas, Atividades de Expressão Corporal – Dança, Oficina de Teatro e Reuniões com Famílias, sendo a última oficina não prevista no Plano de Trabalho.

#### 2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.

Durante a Visita de Monitoramento, as profissionais da OSC informaram que a Oficina de Capoeira encerrou em maio, esta oficina está prevista no Plano de Trabalho. A Oficina de Informática, Artes Circences, Protagonismo Infante-Juvenil e “Projeto Vida – Orientação Profissional” encerraram em abril, sendo estas do Projeto “Teias” financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), não previstas no Plano de Trabalho, porém registradas no Relatório Técnico Mensal de Atividades, não estando em consonância com a proposta apresentada pela OSC no Edital de Chamada Pública.

As atividades desenvolvidas estão em consonância com as regulamentações e orientações técnicas do serviço. Equipe informou que realiza referência e contrarreferência com os CRAS, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais. Os encaminhamentos nem sempre são realizados por escrito, garantindo o registro e arquivamento do documento, ora realizado por contato telefônico, ora pessoalmente.



**3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

As profissionais da OSC que acompanharam a visita de monitoramento e avaliação e transmitiram as informações foram: Adriana Gonçalves de Oliveira (Aux. Administrativo) e Neusa da Costa (Assistente Social). Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com a capacidade de atendidos estabelecida na parceria entre Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, atendendo acima da meta pactuada na faixa etária de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. No entanto, a faixa etária de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos está atendendo abaixo da meta pactuada durante o semestre, o que precisa ser revisto;
- Observa-se que o SCFV está em consonância com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- A proposta metodológica apresentada no Plano de Trabalho está sendo aplicada e as atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução das Atividades;
- A OSC oferece apenas lanches para as crianças e adolescentes, pois não tem parceria com a Cozinha Piloto do município. A cozinha é estruturada para o preparo dos lanches;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução, de acordo com as normatizações vigentes. Observa-se a ausência do profissional de serviços gerais e a dificuldade de recursos financeiros da OSC para a contratação, o que sobrecarrega a equipe. Atualmente tem duas pessoas encaminhadas para cumprimento de Prestação de Serviço Comunitário (PSC), mas se encontram afastadas. Eventualmente a OSC contrata uma pessoa para realizar a limpeza;
- A estrutura física da OSC assegura uma ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico (compartilhada com os monitores), sala administrativa (compartilhada: coordenação e administrativo), salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Os instrumentais padronizados pelo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) estão sendo utilizados parcialmente, notou-se outros instrumentais não padronizados, observado nos prontuários físicos. Não há o devido preenchimento destes instrumentais, campos em branco, sem assinatura do responsável, assinatura do técnico da OSC, ausência de documentos pessoais, o que compromete a qualidade do serviço ofertado. Os prontuários são arquivados em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária e Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

2/3





**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

( ) SIM ( ) NÃO (x) PARCIALMENTE

**b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

Diante da visita, conclui-se que o serviço atende parcialmente aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.


Contudo é necessário atingir a meta pactuada do SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos em conformidade com o objeto da parceria celebrada e Termo de Colaboração.

Em caráter de urgência, providências são necessárias quanto ao devido preenchimento dos instrumentais de inclusão do usuário no serviço, assim como também o comparecimento do responsável para transmissão das informações e entrega da documentação pessoal, em cumprimento as regulamentações vigentes. Esclarecemos, o prontuário é um instrumental técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento das famílias/indivíduos. Permite aos profissionais da OSC registrar as principais características da família e as ações realizadas com a mesma, preservando assim o histórico de relacionamento da família com o serviço.

No momento de elaboração do Plano de Trabalho para 2020, no planejamento faz-se necessário prever atividades específicas para cada faixa etária (06 a 15 anos/15 a 17 anos), considerando que o SCFV tem especificidades que contemplam os ciclos de vida dos usuários, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Birigui, 27 de agosto de 2019.

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Gestora da Parceria  
Portaria n.º 28 de 13/02/2017

  
**DAIANE PEREIRA VARGAS**  
Assistente Social  
CRESS 43.275

  
**GEOVANNA MODENA R. GOMES**  
Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

12 / 09 / 2019.